

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO. SABBADO 10 DE OUTUBRO DE 1889

ASSINATURA
CAPITAL . . (semestre) . . 50000
PELO CORREIO . . 60000
NUMERO AVULSO 40 R.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LIMA DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 17 de Outubro

ACTO:—Abrindo um credito de 7.500\$000 à verba «Pragas de preto e ouro de 16.000\$ à verba «Itapava», no presente exercício, para pagamento dos vencimentos do pessoal do batalhão 25°.

Ao Inspector do Thesouro:—Mandando pagar ao mestre das obras feitas no Lyceu de Artes e Ofícios 624\$000 im- portância das mesmas obras.

Officiou-se ao Enge- nheiro do 1º distrito.

Ao Engenheiro do 2º distri- cto:—Mandando chamar concur- rentes para os concertos da estrada de S. José à S. Pedro de Alcantara.

Ao Delegado do Cirurgião-mor do exército:—Pelejando que designe 2 médicos, para, com o da Escola de Aprendizes Mar- nheiros, inspecionarem o me- nor Florindo.

Officiou-se ao Com- mandante da Escola.

Ao Engenheiro fiscal da es- traça de ferro:—Acusando-o o relatório das obras feitas du- rante o meu fundo.

Ao Padre Gananini e ci- dades José Pedro Kerich, Manoel Leal da Cunha e João Clau- dio Alvare Vieira:—Nomina- ções para em comitâmen- tos, entre os dias 10 e 15 de outubro, entre as duas obras da estrada de Santo Amaro, declaro que, n'esta data, ordenei ao Thesouro a entrega de 500\$000 em 3 prestações.

Officiou-se ao The- souro.

Do SECRETARIO

Ao 1º Secretario da Assem- bléa:—Enviando um ofício da Camara do Paraty acompanhado de uma proposta para a criação de impostos.

Ao Presidente da mesa ele- toral de S. José:—Accusando a copia da acta da eleição geral.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PARECER

A Comissão de Camaras tendo examinado o Código de posturas da Camara Municipal de Joinville, adianto juntas, é de parecer que seja elle aprovado. Por isso apresenta o seguinte

PROJECTO N. 5

Art. 1º Fica aprovado o Código de posturas da Camara Municipal de Joinville, constante de 154 artigos — adiante transcritor, revogadas as disposições em contrario. S. R.—Sala das Comissões 3 de Outubro de 1889.— SCHUTEL.—TOLENTINO.—A. LANGE.

TITULO V

AGRICULTURA E INDUSTRIA

(CONTINUACAO)

Art. 76. Todo possuidor de terras é obrigado a cercar-as na beira das estradas e caminhos, sínio, não poderá pedir indemnização do dano que as tropas e outros animais causarem em sua posse.

Art. 77. Todo aquelle que tiver gado vacuum, cavalar ou muar, suino, ovelham e cabrum, entre terrenos, destinados à agricultura, será obrigado a ter cerca alta e reforçadas, numero suficiente de pastores e mais cautelas para que os animais não offendam as labours dos vizinhos, nem andem pelas estradas e caminhos. O contraventor será multado em 40\$000 e compellido a indemnizar o dano causado.

Art. 78. Cercas vivas na beira das estradas e caminhos, serão cortadas na altura de 1 metro e 50 centímetros, uma vez cada anno, no mês de Dezembro. Não devem, porém, as cercas que borram as estradas e caminhos excederem tempo algum a altura marcada. O infractor será multado em 40\$000 e obrigado a cumprir o seu dever em oito dias.

Art. 79. Ramos e galhos de arvores, crescidos perto do limite do terreno vizinho e que sobre elle pendam poderão ser cortados pelo possuidor do terreno vizinho se não preferir os fructos de tais ramos.

Art. 80. Nos terrenos onde o matto virgem ou capo-sira grande prejudicar aos vizinhos adjacentes, privando-as casas e culturas de ar e luz, ou dando esconderijo aos selvagens ou recantos aos animais ferocios, réptiles e bicharia nociva, fica à cargo da camara mandar derubar o matto pelo vizinho prejudicado; quando o dono, tendo sido intimado pelo fiscal não fizer a derrubada e roçada em quinze dias, aquelle que se oppuser a esta determinação será multado em 125 A 300\$000 e sujeito a pena de desobediencia.

Art. 81. Todo o possuidor de terras, das quais saiam formigas que destruam as culturas vizinhas, será obrigado a consentir o entrado do prejudicado em sua terra, para destruir o formigueiro por si mesmo. Forá, si negar de iniciá-lo o formigueiro ao vizinho ou prejudicado e passando-se dois dias sem o fazer será multado em 100\$000 e pagará o dano causado.

Art. 82. Quem passar a pé, a cavalo, em carro ou com tropas nos bicos, praças e lugares públicos e particulares, cuja passagem a camara tiver prohibido por editais, será multado de 25 A 60\$000.

Art. 83. É expressamente prohibido usar na pesca dynamites, plantas venenosas ou quaisquer outras substancias toxicas, assim como jogar redes de arrastão, atravessando nas forcas ou em outros quaisquer logares do rio. O infractor pagará a multa de 120\$000.

NOTICIARIO

Acha-se nesta capital, vin- do da cidade de Lages, onde se achava há muitos annos, o jovem João Garcia, filho do

nossa distinto amigo Antônio Rodrigues Garcia, a quem enviamos nossas felicitações.

Hontem realizou-se a transferencia do Instituto

ELEIÇÃO GERAL

2º ESCRUTINIO — 2º DISTRICTO

Resultado conhecido

	PITANGA	POLYDORO
São José	89	50
Pescaria Brava	21	11
Laguna	52	35
Tubarão	61	100
Villa Nova	5	12
Garopaba	19	12
Imaruhy	32	19
S. Pedro d'Alcantara	7	1
Santo Amaro	13	1
Jaguarauna	15	9
Merim	3	5
Enseada do Brito	7	11
Araranguá	19	9

Resumo :

346 275

Litterario e Normal, para o edifício do Lyceu de Artes e Ofícios, devendo regressar o Corpo Policial para o seu antigo Quartel, á praça Barão da Laguna.

Era esta uma necessidade reclamada pelo serviço público, boa ordem e disciplina da força policial, que em sua hora foi tirada para um ar balde da cidade, por um capricho stulto do ex-presidente Rocha, de condiosa memória.

IRMÃOS CARLO

Ante-hontom realizou-se mais uma função desta companhia gymnastica.

Os diversos exercícios executados agradaram muito, especialmente o equilíbrio na corda pelo japonêz Mauzzi, o campeão de sol, pelo mesmo artista, e o chomem bala, que foram pelo público aplaudidos estrepitosamente.

AO Povo

Praça e Lyceu

A comissão directora dos trabalhos do ajardinamento da praça Barão da Laguna e o dedicado director do nosso Lyceu de Artes e Ofícios, de comum accordo, compraram á empreza

irmãos Carlo um espectaculo, cujo producto reverterá em beneficio ás obras de ajardinamento da praça e dos melhoramentos do Lyceu, que deve realizar-se logo, em despedida da companhia gymnastica que retira-se— impreterivelmente— a manu, no paquete que deve seguir para o Sul.

Sendo o spectaculo que se annuncia, em favor da realisação dessas duas idéas, que se impôs triunfante, — o ajardinamento da praça e os melhoramentos do Lyceu, — o povo, a quem nos dirigimos, deve, aplaudindo a lembrança que é motivo destas linhas, concorrer em massa, em a noite de hoje, ao circo Carlo, para dar prova do amor que tem ao seu torrão e aos melhoramentos que em beneficio público são propostos, prova esta tão brillantemente repetida inúmeras vezes; assim, será corado de felicíssimo exito mais este meio que procuram os directores dos trabalhos da praça e do Lyceu, para desempenharem-se de sua missão a contento geral.

S. M. El-Rei D Luiz foi dia 10 do corrente examinado pelo Dr. Neumann, guardou reserva sobre o gnosticismo.

Comendador Joaquim José de Souza Breves

vers

O comendador Joaquim José de Souza Breves, nasceu em fevereiro de 1804 e faleceu em 30 de setembro do corrente anno, em sua fazenda S. Joaquim, onde residia.

Era filho legitimo do capitão-mor José de Souza Breves, e D. Maria Pimenta de Almeida Breves.

Desde muito moço atirou-se aos trabalhos da lavoura, com actividade, energia e vontade, pouco communs, de modo que pouco tempo depois tornou-se um dos maiores proprietarios da província do Rio de Janeiro.

Patriota, e amigo dedicado de D. Pedro I, foi ele um dos que acompanhou-o aos campos de Ypiranga, em 7 de Setembro de 1822.

Ele assistiu esse heroico grito da Independencia, o que constitua um de seus padroes de gloria; e essa epopeia elle rememorava, em sua velhice, com entusiasmo.

Era a ultima testemunha que existia.

Amigo entusiasta da liberdade, seduzido pelo caracter fraco e cavalheiroso de Pedro I (que o fez capitão de sua guarda de honra),

foi um dos que resistiu no dia 7 de abril, e dos que mais trabalhou para a restauração do primeiro Imperador. Ele entendia que essa restauração tornava-se precisa, para tranqüillidade e soc ego do paiz, que nesse tempo era batido pelas facções, temerosa da victoria de caudilhagem que abalaria a integridade da nação.

Falecendo D. Pedro I, e sendo elevado ao throno D. Pedro II, pela revolução parlamentar da maioria, o comendador Louquim Breves, não temendo mais o fracionamento do Imperio, mas recusando das tendencias reaccionarias dos homens de então, tornou-se dos mais lortes campeões do partido liberal. Entrou na lucta de 1841 e foi um dos melhores protectores das victimas de Pernambuco.

Ei sua casa abravam franca hospedagem Pedro Ivo e seus companheiros, e dabi saíram para Pernambuco.

Nos ultimos annos de sua vida, o comendador Joaquim Breves, descrente de todos os partidos, que quando governo faziam o contrario do que prometiam em tempo da oposição; abandou sua actividade politica, não deixando de tomar o maior interesse pela causa

lusa.

se interessou darão teste os que o ouviam, encorajando suas ian-

meros relações, e os que o das, muitas vezes bonitamente longos artigos que generosa, de outras severidade de ver realizado o seu escrevia para os jornais; donde transpareciam os seus nobre intuito.

O comendador Joaquim Breves deixou inimigos, mas é muito maior o numero de amigos, e dos que recentemente a magnanimidade do seu coração, que hoje o pranteiam e são estes os melhores titulos de gloria que acompanham a sua memoria.

O comendador Joaquim Breves falecendo no dia 30 de mez passado, logo que constou na circunvizinhança de sua fazenda o seu falecimento, começou a affluir o povo, que em cresendo numero acompanhava a seu jazigo na capella da fazenda e pranteando perda irreparável do amado do fraco, e do paiz da pobreza.

(Da Tribuna Liberal)

Desse consorcio teve os seguintes filhos: D. Cecília Breve-Cornelio dos Santos, casada com o comendador João Martins Cornelio dos Santos; D. Maria Isabel Breves Costa, hoje viuva do tenente-coronel Silvino José da Costa; D. Rita de Laura Breves, Condessa de Fé, falecida; D. Nina de Souza Breves, hoje viuva do Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão; José Frazão de Souza Breves falecido; Dr. Joaquim José de Souza Breves; e D. Leoncia Breves, casada com o Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, actual presidente da província de Santa Catharina.

Na ultima phase de sua vida, após a lei de 13 de maio do anno passado o comendador Joaquim Breves tomou como lema de todas as preoccupações, a indemnização da propriedade servil, não que fosse elle escravocrata, pois que amava a liberdade, nas porque doia-se de ver, em sua velhice, desmoyorar-se o capital, que desde bom moço reunira com tanto trabalho, energia de vontade, e actividade rara, afim de garantir o futuro de seus filhos, e de melhor modo ser útil à sua patria.

Elle, então, já velho e alquebrado, lamentava o desrespeito á lei, a violação do preceito constitucional, deante da exuberancia de servilidade de um solo abençoadão e das riquezas que ali se encontraram o que não tornava preciso o esbulho da propriedade dos subditos da nação.

Ele entendeu sempre que a abolição da escravidão era a mais santa das causas, e que podia realizar-se pelos efeitos das leis-Saraiva e Rio Branco, moderada suavemente, sem abalo e sem precipitação.

Depois da abolição, foi seu unico intento, que os libertos de suas fazendas, aos quaes chamava seus filhos, se tornassem trabalhadores e honestos, mostrando-se assim dignos da liberdade adquirida, para o que não poupou conselhos, sacrificios,

auxilios de quantias avulta-

2 Dr. José Lustosa da Cunha Paranhá

PARÁ

3 Conselheiro Tito Franco de Almeida.
4 Dr. Felippe José de Lima.
5 Dr. Manoel de Moraes Bitencourt.
6 Barão de Guajará.
7 Dr. Taetomo Raymundo de Brito.
8 Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade.

MARANHÃO

9 Dr. José Rodrigues Fernandes.
10 Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro.
11 Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.
12 Dr. Custodio Alves dos Santos.
13 Coronel Carlos Fernandes Viana Ribeiro.

PIAUÍ

14 Dr. Joaquim Antonio da Cruz.
15 Padre Dr. Joaquim de Sam-pio Castello Branco.
16 Barão de Loreto.

CEARÁ

17 Dr. Domingos José Nogueira Jaguari (e).
18 Fausto Carlos Barreto.
19 Dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos.

RIO GRANDE DO NORTE

20 Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior.
21 Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro.
22 Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento.
23 Dr. Francisco Sá.
24 Dr. Álvaro Caminha Tavares da Silva (c).

PARAHYBA DO NORTE

25 Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.
26 Antonio Alfredo da Gama e Melo.
27 Dr. Irineu Cecilio Pereira Joffily.

PERNAMBUCO

28 Dr. Carlos Maximiano Pi-mento de Laet.
29 Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel.

S. PAULO

30 Dr. Joaquim Aurelio Nabu-co de Araujo.
31 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

RIO DE JANEIRO

32 Dr. Joaquim Tavares d' Mello Barreto.
33 Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

PARANÁ

34 Dr. Pedro da Cunha Bel-trão.
35 Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
36 Dr. Ulysses Machado Pe-reira Vianna.

ALAGOAS

37 Dr. Aristarcho Xavier Lu-pes.
38 Dr. José Estacio Ferreira Jacobina.
39 Dr. Loureiro Augusto de Sá e Albuquerque.

RIO GRANDE DO SUL

40 Dr. João Augusto do Rego Barros.
41 Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.
42 Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.

SANTA CATARINA

43 Dr. José Januario Pereira de Carvalho.

RIO GRANDE DO SUL

44 Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão.

45 Dr. João Lins Vieira Can-sânsio de Sinimbú.
46 Conselheiro Lourenço Cal-vaclanti de Albuquerque.

47 Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

SERGIPE

48 Dr. Joviniano Ruaos Ro-mero.
49 Visconde de Maracajá.
50 Dr. Sancho de Barros Pi-mental.

51 Dr. João José do Monte.

BAHIA

52 Conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida.
53 Dr. Antonio Ezebio Gon-calves de Almeida.

54 Conselheiro Francisco Frisco de Souza Paraízo.

55 Conselheiro Francisco Ma-ria Sodré Pereira.

56 Dr. Ildefonso José de Araujo.

57 Conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

58 Dr. João Evangelista Pe-dreira de Cerqueira.

59 Dr. João dos Reis de Souza Danta Filho.

60 Conselheiro Jeronymo Soárez Pereira

61 Dr. Aristides Cesar Spinola Zama.

62 Dr. Aristides de Souza Spi-nola.

63 Dr. Juvenio Alves de Souza.

64 Dr. José de Aquino Tan-ajura.

65 Dr. Elpidio Pereira de Mesquita.

ESPIRITO SANTO

66 Dr. José de Mello Carva-lho Muniz Freire.

67 Dr. Leopoldo Augusto De-creciano de Mello Cunha.

68 Barão de Paraná.

69 Henrique Alves de Carva-lho.

70 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

71 Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz.

72 Dr. Pedro Luiz Soares de Souza. (Informações fidedi-gadas dão como contestada a eleição do candidato conser-vador.)

73 Dr. Manoel Rodrigues Pei-xoto.

74 Conselheiro Alfredo Rodri-gues Fernandes Chaves. (c).

75 Dr. Bernardino Pamplona de Menezes Junior.

76 Barão de Sousa Lima.

77 Dr. Pedro Dias Gordillo Paez Leme.

S. PAULO

78 Dr. Augusto de Souza Queiroz.

79 Conselheiro Antonio Mo-reira de Barros.

80 Dr. Theophilo José Antu-nez Braga.

81 Dr. Antonio José Ferreira Braga.

82 Dr. Antonio Cândido Ro-drígues.

83 Dr. Rodrigues Lobato Mar-conde Machado.

PARANÁ

84 Dr. Generoso Marques dos Santos.

85 Conselheiro Manoel Alves de Araujo.

SANTA CATARINA

86 Conselheiro José Silveira de Souza.

RIO GRANDE DO SUL

87 Conselheiro Antonio Elea-thério de Camargo.

Eleição Geral

Eis os deputados já eleitos:

AMAZONAS
1 Barão do Ladario.

- 89 Tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques.
 90 Conselheiro Francisco Antunes Maciel
 91 Conselheiro José Francisco Diana.
 92 Dr. Joaquim Pedro Soares, MINAS GERAES.
 93 Comendador Ovídio João Paulo de Andrade
 94 Dr. Custodio José Ferreira Martins.
 95 Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna.
 96 Conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo.
 97 Dr. Henrique de Magalhães Sales.
 98 Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva (e).
 99 Major Joaquim José de Oliveira Penna.
 100 Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.
 101 Dr. Bernardo Pinto Monteiro.
 102 Conselheiro João da Matta Machado.
 103 Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
 104 Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.
- GOYAZ**
 105 Conselheiro André Augusto de Padua Fleury.
 106 Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim.
- MATTO GROSSO**
 107 Dr. Carlos Maximiano Piamenta de Laet.
- 108 Dr. José de Moraes e Matos.

COLLABORAÇÃO

O Exm. Sr. Dr. Oliveira Bello e a sua administração.

Efectuou-se hontem a transferência do quartelamento do corpo policial do velha casarão de Matto-Grosso para o seu quartel da Praça Barão da Laguna.

Espirito altamente superior, com invejável orientação das conveniências públicas, foi de grande acordo o acto de S. Ex. determinando que o corpo policial voltasse a ter sua sede no proprio onde desde longa data teve o seu quartel.

Só a má comprehensão do interesse social, qualidade inherentemente do ex-presidente Rocha, julgou «conveniente» tirar no recinto da cidade o quartelamento do corpo policial, que, pelos fins de sua criação, pela sua índole, deve estar sempre pronto, sempre as alcances de primeira necessidade, de primeiro auxílio que dello for reclamado.

Mas esse desdém pela segurança individual dos habitantes da cidade não admirou, praticado como o foi por um presidente que por sua inépcia deixou ser impulsionada a febre amarela e por sua malvadez, quem sabe até se por sarcasmo, foi curdo. Indiferente em atender, como lhe cumpria, aos reclamos dos socorros para os indigentes que tão fatalmente sucediam aos ataques da grave epidemia.

Era que aquelle presidente, grosseiro, pelo pouco caso com que tratou a população de uma cidade, sempre solicita na hospitalidade com que na sua fô acolhe os aventureiros que a ella aportam; era que aquele presidente, homem sem religião, com prazia-se em assistir ao triste desfilar das victimas para as quais tão alto se reclamava que lhes fossem proporcionados os

socorros garantidos pelo Estado.

Mas era que esse homem, à semelhança das — Mulheres da morte — também ora... de marmore.

Compare-se a « feitoria » ridicula desse ex-presidente com a administração inteligente, sympathica, do Dr. Oliveira Bello.

Transferido o corpo policial para o seu primitivo quartel nouro isso sacrificou as exigências da instrução, pois que, habil administrador, não vendo embarcação para consecução de nocturnamentos, tudo conciliou a sua actividade, fita áltima Harmoniosa o ensino secundário, querer feito no edifício mandado restituir ao corpo policial, com o do Lycée, e donde, accordadamente mandou retirar o corpo policial, vai estabelecer um asilo, que abrigará muitos desherdados da sorte, que bendirão o nome do administrador que lhes deu tecto.

Enquanto o actual tudo concilia, desenvolve e embelleza, o ex-presidente Rocha, acercado de instrumentos, proprios, « dignos » mesmo de sua estatura política e administrativa, tirou do centro da cidade o quartelamento policial entregando-a aos gatunos e outros criminosos, para fazê-lo em uma casa longo, onde a ação da polícia era e nenhum, improprio para servir do quartel, sem prisões, sem alojamento para as praças; assim alterou até o regime alimenticio dos infelizes prensa com o « bacalhau. » Vernaud.

SEÇÃO LIVRE

AO PÚBLICO

Visando dois objectivos, qual mais grandioso senão segundo, as comissões elaborado assignadas, certas do que fielmente consultam os sentimentos gorases, vom confidadamente solicitar o poderoso concurso do publico, cujos suffragios jamais lhe foram escasseados, no beneficio que os « Irmãos Carlos », por compra que lhes fizeram, realizaram hoje, no circo, ás horas do costume.

Conforme já noticiou a imprensa, o nosso fim é reverter o resultado liquido do referido beneficio em favor do ajardinamento da praça Barão da Laguna e dos melhoramentos do Lycée de Artes e Ofícios.

O povo, que tem concorridas funções dadas por aquella companhia, e de modo extraordinario, sem duvida alguma, hoje, affluiu, em crescente proporção, pois o nosso desideratum tem sua origem e vida nos seus latentes dezoços, no seu auxilio — forç contra a qual não ha resistir.

As comissões, desde já, confessando-se penhoradas, julgão de seu dever — dar scienzia ao publico que o programma dos trabalhos de hoje foi escrupulosamente escoihido, tidos em consideração na selecção a que vai proceder as suas manifestações de agrado.

O programme sera distri-

buido ; os preços serão os do costume e os bilhetes restantes estarão expostos á venda nas casas comerciares dos Srs. Firmo, à rua do Senado, Germano Wendhausen e Raulino, à rua do Príncipe.

Desterro, 19 de Outubro de 1889.

Francisco de P. O. Guimarães.

Raulino Horn.

Pedro Gordilho.

Leon Lapagesse.

Germano Wendhausen.

Empreza Carlo ao publico--gratidão.

E com o mais alevantado entusiasmo e justo orgulho que, quem estas linhas firmem, vem do alto das columnas da imprensa, a tribuna das sinceras manifestações, hypothecar, em nome da empreza da companhia « Irmãos Carlos », ao hospitalero, distinto e ilustrado publico desterrense, á toda a imprensa desta capital e ás autoridades que aqui tão bem interpretaram os elevados cargos de que estão revestidos,

es sentimentos de gratidão de todas as pessoas da mesma companhia, — polo trato attencioso e delicado que lhes tem sido dispensado, pela concurrencia aos espectáculos e pela maneira honrosa, para nós, porque fomos aqui recebidos.

Os aplausos que foram dados aos artistas, ecoaram bem no fundo do coração de cada um, que risinhos e gratos despedem-se sandos da capital de Santa Catarina, pedindo desculpa se alguma falta cometeram que possa deslustrar a forma porque foram tratados.

A companhia embarcará domingo, para seguir viagem para o sul, onde aguarda as ordens que em favor desta terra lhe forem dadas, o que está prompta a realizar gostosamente, se hein que pouco possa fazer atendendo as suas poucos pretestos.

Desterro, 18 de Outubro de 1889.

O Secretario,
Theophilo Primo.

Ultima hora

Por pedido da comissão do jardim, foi transferido o espectaculo dos « Talmas » Cardona, — secretario,

Agradecimento

Emilio Castano Marques Aloixo e sua mulher, fugiram à saisciação de um devar de civilidade, e, sobretudo, de gratidão, si não trouxessem o publico o invaluable serviço que lhes prestaram o ilustrado, incansável e proficiente

medico o Ilmo. Sr. Doutor Frederico Rolla, salvando sua filha Maria Amália Marques Aloixo da gravíssima enfermidade de que foi ultimamente acometida, e que viria a sucumbir si não fôr o tino, a dedicação e o zelo em pregados pelo mesmo Doutor no respetivo tratamento.

Ao Doutor Frederico Rolla, profundamente reconhecidos, apresentamos os sinceros protestos de nossa impercivel gratidão o fazemos votos a Deo para vida e saude do S. S., verdadeiro apóstolo da caridade, estendendo essa gratidão ao Ilmo. Sr. Doutor Paula Guimaraes pelas conferencias a que generosamente si prostou durante a enfermidade do sua filha.

Desterro, 18 de Outubro de 1889.

LIVRO

O livrinho — « Primeiros Ensaios » — que temos anunculado, brevemente aparecerá. Às pessoas que nos quizerem coadjuvar tomndo assignaturas, preventivamente temos listas á disposição. Os « Primeiros Ensaios » representarão apenas o producto das nossas horas de folga, que dedicamos ás lettras, na qualidade de amadores.

Francisco Cardona.
Timóteo Maia

Desterro — 8bro. — 89.

EDITAIS

Obras Públicas

ESTRADA DE S. JOSÉ A S. PEDRO DE ALCANTARA

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Engenheiro do 2º Distrito faz-se publico para conhecimento dos interessados que recebem propostas, em cartas fechadas, até dia 26 do corrente, n'esta Repartição, para a execução dos concertos precisos na estrada S. José a S. Pedro, cuja concurrenço já foi aberta anteriormente e suspensa por ordem superior.

Os proponentes deverão provar nada deverem á fazenda provincial.

Os órgãos acham-se neste Repartição, ao dispor das pessoas que quizerem consultá-las.

Repartição de Obras Públicas, 18 de Outubro de 1889.— Fernando Caldeira, Amanuense.

PRACA

Do ordem do Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Ordem, Pedro dos Reis Gordilho, faço sciente aos interessados que não tendo havido arrematantes para os bens do finado Serafim Gonçalves de Aguiar, com o abatimento de 20 por cento, fica a mesma praza addida para o dia 24 do corrente mês, pelas onze horas do dia, sendo que serão os ditos bens arrematados a quem mais der e offerecer.

Desterro, 18 de Outubro de 1889.

O escrivão de orfãos — Antonio Thomé da Silva

Captania de Porto CONSELHO DE COMBATE

Da ordem de S. S. o Sr. capitão-adjunto do porto e do conformidade com o Decreto n. 10.287 de 29 de Outubro de 1888, do novo se faz publico que no dia 21 do corrente mês, às 11 horas da manhã, na Secretaria desta Captania, receberá propostas em cartas fechadas, para o fornecimento agua potável, fardamento, calçado, colchões de capim, travesseiros, macas e sacos de lona, o lavagim de roupa, as repartições do marinha nesta província e navios de guerra que nella estiveram ou transitaram, durante o proximo futuro exercicio de 1890.

Todas as propostas deverão ser organizadas em duplicita, em papel forte e com dous cantinhos de marfim, pelo preço da página, o nome dos proponentes, conte a enumeracao dos gêneros, artigos alfabeticamente, com suas qualidades e preços desses gêneros por extenso, sem racional, nem lista ou entrelaçadas; mencionar um unico preço para todo artigo; a indicação da casa comercial do concorrente; a origem, natureza desse, ou se for fármaco, a do socio ou sócios que podem usar da mesma firma, salvo autorização concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que enquadram-se á multa de 5 % sobre o valor dos gêneros, caso, sendo aprovadas, tais propostas pelo conselho, deixem de assignar o contracto.

As propostas para o fornecimento de fardamento devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Sobre fardamento os interessados deverão reportar-se à repartição publicada nos editais desta Captania de 8 deste mês.

E para mais informações achar-se Repartição.

Captania do Porto de Santa Catarina, 14 de Outubro de 1889.— O Secretário, Virgílio Varela.

ANNUNCIOS

AO COMMERÇIO

Oleo de ricino SEM CHEIRO E SEM SABOR

Azeite especial

PARA

LAMPARINAS

DA FÁBRICA DE ÓLEOS

DE

Cuthérme Scheffer

BLUMENAU

Queima absolutamente com chumbo ou fumaca, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em litros de 1 kilo em 1/2 garrafas.

RAULINO HORN & OLIVEIRA únicos depositarios

15 RUA DO PRÍNCIPE 15

DESTERRO

Caixeiro

Quem precisar de um moço de 15 annos, de boa conduta, procure á rua Trajano n. 12, escriptorio.

20:000\$000

3^a SÉRIE DA 4^a LOTERIA
LOTERIA DE SANTA CATHARINA
EXTRACÇÃO

TERÁ LOGAR BREVEMENTE

As extracções são feitas na Câmara Municipal, fiscalizadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo.

PLANO

1 premio de	20:000\$000
1 dito da	2:000\$000
1 ditos de	1:000\$000
2 ditos de	500\$000
3 ditos de	200\$000
10 ditos de	600\$000
50 ditos para todos os numeros cujo 2º último algarismo sejam iguais os do 1º premio a	100\$000
50 ditos para todos os numeros cujo 2º último algarismo sejam iguais os do 2º premio a	20\$000
540 ditos para todos os numeros cujo último algarismo seja igual ao do 1º premio a	1:180\$000
540 ditos para todos os numeros cujo último algarismo seja igual ao do 2º premio a	20\$000
2 Aproximações do 1º premio a	1:180\$000
	10\$000
	10\$000
	120\$000
	240\$000

Total 1218 premios

Os numeros premiados pela terminação de dous algarismos não terão direito a terminação simples.

Esta loteria é composta de 6000 bilhetes de 10\$000 divididos em decimos de 1\$000 cada uno.

OLEO de HOGG

ÓLEO FRESCO de MACALMÃO, NATURAL & MEDICINAL
Produzido com óleo de Macalmao, Portuguese, Republica Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos de maneira continua, desde os tempos de Petri, Tasso, Ornitologia francesas, Tumores, Irrapetes do Pelle, Frouzes fracos, Fibras brancas, etc. O Óleo de Macalmao do HOGG é mais rico nos principios medicinais.

Enviado para o Exiguo: BELLS ART, de Estado Frances.

Único fabricante: **DR. HOGG**, 2, rue Clavigerone, PARIS, e em todas as Farmacias.

GASMA

PO GLERY — vendem em todo o mundo

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rue de St-Honoré, PARIS

TIPOS: ORIZA-OL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA,
ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABAO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO SER COMO O FAVOR DO PUBLICO :

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;

2º A sua qualidade inalterável e suavidade do seu perfume.

Mas, como se faz constatações destes PRODUCTOS ORIZA com intento de viver assim a sueta da fuma de que gozem,

pedimos de sobreaviso os freguezes no fim que se não

deixarem enganar.

Os VERSATILHES PROSPECTOS se mandam no local de 100 francos de Perfumaria e Draparia.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTO.

APPROVAÇÃO

da Junta de Higiene
do Rio de JaneiroSelo Medalhado de OURO,
etc.

Recompensa de 16,000 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

HILIXIR VINÓSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabor agradável é superior aos vinhos de quinina contra as Afeções do Estomago, Fibras antigas, etc.

AOS DOUS AMIGOS

9 RUA DO SENADO 9
CANTO DA TRAJANO

Sempre na ponta !

Novo estabelecimento feito do triângulo, onde se encontra tudo o que se quiser, até o que não se quiera, só para acomodar certos paços e dar sôta e az em muita gente fina.

E' só, um, dois, tres, e, prompto, cá veoirá uma rica e faleiosa quantidade de vinhos e outros generos do modo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgem (o que ha de superior, da maioria de mais cattita; mesmo com o gosto da uva, ali assim que dão gosto, artigo sem competencia em toda esta praça), doces em caldas, azeitonas, amoxas, tamara, passas, gotabolas « cascão », marmolada, chã de 1^a e 2^a qualidade, mortadellas, sardinhas em molho de tomates, aletria, macarrão, finalmente, tudo o quanto ha por eos, terras e mares concernente a esse ramo de negocio. O Diabo a Quatro, em summa, sem ser o do carnaval.

Também, para que, não se diga, etc. o tal e coisas, chama-se a atenção do publico para os generos do paiz, genuinos, nativos do paiz em que cá nós outros somos especialistas como sojam: Feijoá, batatas, toucinho, arroz, bauha, mantaiga, assucar, farinha de mandioca e de milho, fumo em corda, etc. etc.

Também ha um completo sortimento de doces secos, que se vende por um preço modico, quasi de graça, que até admira, carneja, tanto nacional como estrangeira, fioces e toda a sorte de liquidos que dão vigor a fibra e., sobre a ceboga.

A casa corregue-se mais de preparar encomenda para baptizadas, casamentos, bailes, etc., como sojam: castellos, como o do Proserpina o Platão cheios de circumferencia e massadas, bandojas de doces e prepara mezas para jantares, casamentos e baptizadas, tudo por preços multissimo rascavais, tudo tão barato, tão bem feito, tão lindo, que o freguez que for servido lamborá os dedos podendo mais.

E' chegar e... não deixar esfriar. O verão vai vim e o negocio está ficando queentinho.

Livre de competidores, e... AOS DOUS AMIGOS — sempre na ponta, — especialmente no « vinho virgem » que é de uma pessoa e-a talher a lingua como castanholas, pelo paladar, que é como mastigar uva em baga.

AOS DOUS AMIGOS

GUIMARÃES & FERNANDES

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todos os outros pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES

DE ATKINSON

Incomparável para refrescar e suavizar a pele e para incrivelmente recobrir de perfume para a maior duradura.

Aromatizado com óleos de rosas, jasmim, almíscar, etc.

Exclusivo em Génova, Roma, Paris, Viena, Zurique, etc.

24, Old Bond Street, Londres

Márcio de Freitas — Use « Eau de Toilette »

que é a única que pode ser considerada de verdadeira nobreza.

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

LICENCIADO PELO INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL

L